PORTARIA Nº 127 / 2011

Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE,

- 1. Ficam estabelecidos os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município do Salvador, para aplicação no exercício de 2012, constantes no Anexo Único desta Portaria.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de dezembro de 2011.

JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES Secretário

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 29/12/2011